



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021 - FFLCH

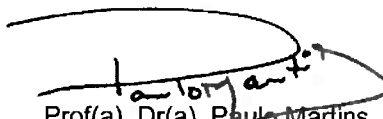
PROCESSO(S) N.º 21.1.02507.08.3

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALACAO/MONTAGEM DE ELEMENTO DIVISOR

Na qualidade de autoridade competente, observado o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 47.297, de 06 de novembro de 2002, uma vez que o valor estimado da contratação é de R\$ 48.564,31 (fl. 11), manifesto-me como segue:

- a) Autorizo e justifico a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021**, tendo em vista a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de **SERVIÇO DE INSTALACAO/MONTAGEM DE ELEMENTO DIVISOR**.
- b) As especificações técnicas do objeto a ser licitado constam do Anexo I, parte integrante do Edital, ficando estabelecidas, também, as seguintes condições, cuja íntegra consta do referido Edital:
- b.1. Exigências para **Habilitação**, observado o disposto no **Item 9**;
 - b.2. **Sanções por Inadimplemento**, conforme **Item 12**;
 - b.3. **Prazos e Condições da Contratação**, nos termos das disposições contidas nos **Itens 13, 14, 15, 16, e 18** do Edital;
 - b.4. Prazo de **validade das propostas**, conforme regulamenta o **subitem 7.2, letra "e"**;
 - b.5. Critérios de **aceitabilidade dos preços**, nos termos do **subitem 8.5.1**.
 - b.6. A redução mínima admissível entre os lances sucessivos, nos termos do Anexo – Redução de Lances.;
 - b.7. Critérios para **encerramento dos lances**, observada a disposição contida no **subitem 8.4**.
- c) Finalizando, considerando que já se encontram designados os representantes da USP aptos a atuarem como Pregoeiros e a correspondente Equipe de Apoio necessária, nos termos da publicação efetuada no **DOE** (cópia à fl. 15), manifesto concordância de que os mesmos procedam ao julgamento do certame em tela, observadas as suas correspondentes competências.

São Paulo, 23 / 11 / 2021.


Prof(a). Dr(a). Paulo Martins
Diretor de Unidade de Ensino

Processo Nº 2021.1.2507.8.3

Interessado: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

1. Para atender às solicitações do Serviço de Serviços Gerais, constante na folha 02, a qual trata do fornecimento e instalação de divisórias, providenciamos com apoio legal no que dispõe a Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, a Lei nº 10.520/2002, Decreto 47.297/2002 e a Resolução CEGP-10/2002, o Pregão Presencial 32/2021 – FFLCH-USP.

2. De acordo com a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial 32/2021 – FFLCH-USP, constante nas folhas 130 e 131, o Pregoeiro designado conforme publicação no D.O.E, fl 15. Declarou vencedora do ITEM 01 à empresa SCS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pelo melhor lance, na importância total de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais) observando as especificações e demais elementos das folhas 60 até 129.

Para fins de empenhamento da despesa, informamos o que segue:


Compra Nº 127584/2021

ITEM 01

Fornecedor: SCS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Tendo em vista o acima exposto, fazemos subir os autos à consideração superior para homologação do item 01 da presente licitação.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021


Ismaerino de Castro Junior
Pregoeiro

SERVIÇO DE COMPRAS

Rua do Lago, 717, sala 151 | Prédio da Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11) 3091.4709 5055 0417 4641.4690 0416 4842 5030 | Fax: (11) 3091.5060 | www.finaceiro.fflch.usp.br/compras